

Projeto de Lei ⁰¹³....., de 27 de abril de 2026

**“Dá a denominação à Fonte Luminosa
e dá outras providências”**

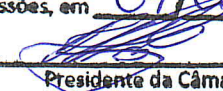
A Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, por seus representantes legais, **APROVA**:

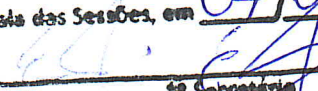
Art. 1º - Fica a fonte construída na Praça Presidente Vargas, nesta cidade de Divisa Nova, denominada como **Fonte Luminosa Maria Conceição Vaz de Figueiredo “Piti”**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 27 de abril de 2026.

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

APROVADO
na reunião aos 30 / 04 / 2026
por 08 (OITO) a 0 (ZERO) votos.
Após transcrito, archive-se.
Sala das Sessões, em 04/05/2026

Presidente da Câmara

ENVIADO OFÍCIO Nº 007 / 2026
de 04/05 / 2026
Sala das Sessões, em 04/05/2026

1º Secretário

ENVIADO OFÍCIO Nº _____
de _____
Sala das Sessões, em _____

1º Secretário

Envie para sanção ou promulgação
Sala das Sessões, em 04/05/2026

Presidente da Câmara

Biografia de Maria Conceição Vaz de Figueiredo

Maria Conceição Vaz de Figueiredo, conhecida carinhosamente como Piti, nasceu no município de Divisa Nova - MG, no dia 08 de dezembro de 1947. Filha de Maria Hortência Vaz e Francisco Vaz, casou-se com João Batista de Figueiredo, com quem teve dois filhos: Inesmarina Bastos de Figueiredo e João Francisco de Figueiredo. Também teve 3 netos e 2 bisnetos que completavam sua vida e enchiam sua casa.

Piti iniciou sua trajetória profissional nos Correios de Divisa Nova, onde trabalhou com dedicação e responsabilidade, mesmo durante a gestação de seus filhos e, posteriormente, conciliando a maternidade com a vida profissional. Em muitos momentos, levava consigo os filhos ainda pequenos para o trabalho, demonstrando, desde cedo, sua força, determinação e capacidade de exercer com tanto amor o papel de mãe e de profissional.

Anos depois, assumiu o cargo de coordenadora da merenda escolar das escolas do município de Divisa Nova, função que exerceu com compromisso e zelo até o ano de 1995. Paralelamente à sua atuação como servidora pública, revelou também seu espírito empreendedor ao iniciar a venda de roupas de porta em porta, conquistando clientes com sua grande simpatia. Com o passar dos anos, transformou esse trabalho em um negócio próprio, inaugurando sua loja, que posteriormente expandiu suas atividades para a comercialização de flores, marcando presença em momentos especiais na vida de muitas famílias, ao dedicar-se por muitos anos à decoração de casamentos.

Mais do que seus feitos profissionais e sua contribuição para Divisa Nova, o que verdadeiramente marcava a trajetória da Sra. Maria Conceição era a imensidão do seu coração. Conhecida por sua forma carinhosa e acolhedora, conquistou inúmeros amigos ao longo da vida e tinha o dom raro de fazer com que todos se sentissem parte de sua própria família.

A alegria era uma de suas marcas mais inesquecíveis. A Sra. Maria Conceição enxergava a vida com leveza e gratidão, espalhando felicidade por onde passava. Dona de um sorriso cativante e de um bom humor admirável, tinha o dom de iluminar os ambientes com sua presença. Gostava de reunir familiares e amigos e celebrar a vida, sempre transmitindo entusiasmo, esperança e amor.

A fé sempre foi um dos pilares centrais de sua vida. Mulher de profunda oração e devoção, dedicou-se com amor ao serviço da Igreja e da comunidade, atuando no Ministério Extraordinário da Comunhão Eucarística e contribuindo ativamente com projetos sociais. Sua espiritualidade também se manifestava em gestos concretos de fé: animava romarias para a Basílica de Nossa Senhora Aparecida e para o Santuário Basílica do Divino Pai Eterno, incentivando outras pessoas a vivenciarem esses momentos de devoção. Era sempre uma

Mensagem ao Projeto de Lei....., de 27 de abril de 2026

Ilmo. Sr.
Antonio Edgar de Ávila Ribeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divisa Nova

Nobres Colegas Vereadores
Dignos representantes do povo divisanovense.

Tenho a grata satisfação em submeter à apreciação dos nobres colegas, Projeto de lei que denomina a fonte construída na Praça Presidente Vargas, em **Fonte Luminosa Maria Conceição Vaz de Figueiredo "Piti"**.

Trata-se de uma justa homenagem à Sra. **Maria Conceição Vaz de Figueiredo**, servidora pública, mulher valorosa, com conduta ilibada, que viveu toda sua vida aqui em Divisa Nova, conquistando respeito e admiração de todos.

Segue, em anexo, um breve histórico de sua vida.

Na certeza de que os membros desta Casa de Leis comungam com a mesma intenção de realizarmos esta justa homenagem à nossa querida Sra. Maria Conceição Vaz de Figueiredo, aguardamos a apreciação deste Projeto de Lei em regime de urgência.

Divisa Nova, 27 de abril de 2026

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

PARECER ÚNICO DAS COMISSÕES PERMANENTES

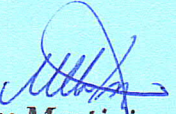
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2026

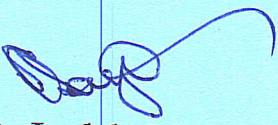
"Dá a denominação à Fonte Luminosa e dá outras providências "

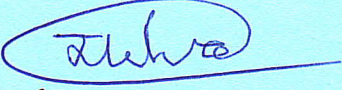
As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, após analisarem o PROJETO DE LEI Nº 013/2026, emite, de conformidade com o Artigo 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 30 de abril de 2026.

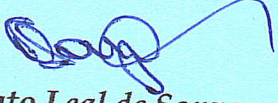
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Alexandre Martiniano Martins
Presidente

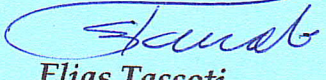

Renato Leal de Souza
Secretário


José Henrique da Silva
Relator

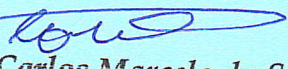
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

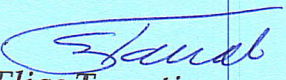

Renato Leal de Souza
Presidente

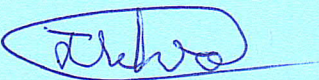

Carlos Marcelo da Silva
Secretário


Elias Tassoti
Relator

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS


Carlos Marcelo da Silva
Presidente


Elias Tassoti
Secretário


José Henrique da Silva
Relator